

ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 051/94

*Cria o Laboratório de
Histocompatibilidade - HLA.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando ainda a necessidade de oferecer as normas legais que regem a prestação de serviços por órgãos semelhantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Laboratório de Histocompatibilidade, com os seguintes objetivos:

- a) desenvolver estudos, treinamento, pesquisas e prestação de serviços na área de histocompatibilidade;
- b) obter credenciamento junto a Órgãos Públicos de Fiscalização, Normatização e Certificação;
- c) realizar convênios e contratos com Entidades Públicas e Privadas para prestação de serviços;
- d) dar apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto nas atividades ligadas à área de histocompatibilidade;
- e) oferecer estágios aos alunos desta Universidade e de outras Instituições nas áreas afins do laboratório.

Art. 2º - O Laboratório será vinculado técnica e academicamente ao Instituto de Biologia - Departamento de Histologia e Embriologia, e vinculado administrativamente ao Centro de Produção da UERJ, que ficará responsável pelo gerenciamento administrativo-financeiro.

§ 1º - O Laboratório terá um Coordenador, indicado pelo Instituto de Biologia - Departamento de Histologia e Embriologia.

§ 2º - A Responsabilidade Técnica pelo Laboratório caberá ao Coordenador do HLA, conforme parágrafo anterior.

Art. 3º - Para o seu funcionamento, o HLA contará com o apoio do Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ), Instituto de Biologia e demais instâncias da UERJ, que se façam necessárias.

Art. 4º - Caberá ao CEPUERJ nos termos do AE-015/94, a responsabilidade pela implementação dos contratos de prestação de serviços, incluindo faturamento e recebimento, bem como a execução do plano de aplicação dos recursos obtidos com a prestação de serviços ou de doações, destinando o saldo existente a investimento e desenvolvimento da pesquisa no HLA de acordo com a programação a ser apresentada pelo Laboratório.

Art. 5º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 10 de outubro de 1994.

HESIO CORDEIRO
Reitor